



EDITAL ESTÁGIOS

Ao abrigo do Regulamento de Estágios Internos a realizar no IPP, aprovado em anexo pelo Despacho IPP/P-002/2014, de 9 de janeiro, faz-se saber que se encontram abertas candidaturas para estágios internos com as seguintes especificações:

A realizar no Gabinete de Atividades Artísticas da ESMAE / IPP, inclui atividades no Teatro Helena Sá Costa, Café Concerto Francisco Beja, e em eventos promovidos por si ou em coautoria pela Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo dentro e fora das suas instalações.

Referência DIREÇÃO DE CENA/ESMAE2020/GAA

REQUISITOS

Candidatos a admitir - Licenciatura em Teatro, variante em Direção de Cena e Produção.

Âmbito - Apoio às produções escolares e acolhimentos no Teatro Helena Sá Costa; Apoio às produções escolares e acolhimentos no Café Concerto Francisco Beja; Apoio às produções escolares e acolhimentos noutros espaços das instalações da ESMAE; Apoio às atividades artísticas promovidas pela ESMAE/IPP no âmbito da sua atividade; Apoio na área da Direção de Cena e Produção no âmbito das atividades artísticas e formativas da ESMAE/IPP.

Local de estágio - Instalações da ESMAE e/ou em locais a designar.

Calendário e número de estágios - 1 (um) estágio de 6 (seis) meses - com possibilidade de 1 (uma) renovação com período máximo idêntico ao inicial ou inferior se razões de interesse público o aconselharem - e início previsto a 1 de novembro de 2020.



Critérios de seleção

- Avaliação curricular: 20%
- Avaliação da entrevista do candidato: 80% [conhecimento da nomenclatura e equipamentos de palco (40%), sentido de responsabilidade e segurança dentro de um local de espetáculo (30%) e capacidade de bom relacionamento e disponibilidade de horário (30%)].

Regime contratual - Contrato de formação nos termos do Regulamento anexo ao Despacho acima identificado.

Bolsa de Formação - Bolsa de formação estabelecida em conformidade com o Despacho IPP/P043/2013, de 6 de maio (Montante da Bolsa de Formação), atualmente no valor de 724,04 €.

Orientadores - Prof. Pedro António Soares e Técnico Superior Fernando Coutinho.

Prazos de candidatura - 10 (dez) dias úteis contados da data da divulgação do presente.

Afixação de Resultados - 30 de outubro de 2020

Júri de seleção - Pedro António Ferraz da Rocha Soares, Professor Adjunto; Rui Pedro Mendes Damas Moreira, Professor Adjunto; Fernando Jorge Rodrigues Coutinho, Técnico Superior.

Apresentação de candidatura - Os interessados devem entregar a sua candidatura, bem como as motivações e interesses, mediante requerimento dirigido ao Presidente da ESMAE, acompanhado de Curriculum Vitae. Do requerimento constarão com carácter obrigatório a identificação completa, número de identificação fiscal, idade, identificação da licenciatura e data da sua conclusão, bem assim como qual a situação profissional atual.

Poderá ser entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos ou por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@esmae.ipp.pt, sendo sempre obrigatória (sob pena de exclusão) a identificação da Referência do estágio a que se candidata.

Referência SOM /ESMAE2020/GAA

REQUISITOS

Candidatos a admitir - Licenciatura em Teatro, variante Luz e Som, ou Licenciatura em Música, variante de Produção e Tecnologias da Música.



Âmbito - Apoio às produções escolares e acolhimentos no Teatro Helena Sá Costa, Apoio às produções escolares e acolhimentos no Café Concerto Francisco Beja; Apoio às produções escolares e acolhimentos noutros espaços das instalações da ESMAE; Apoio às atividades artísticas promovidas pela ESMAE/IPP no âmbito da sua atividade; Apoio na área da Direção de Cena e Produção no âmbito das atividades artísticas e formativas da ESMAE/IPP.

Local de estágio - Instalações da ESMAE e/ou em locais a designar.

Calendário e número de estágios - 1 (um) estágio de 6 (seis) meses - com possibilidade de 1 (uma) renovação com período máximo idêntico ao inicial ou inferior se razões de interesse público o aconselharem — e início previsto a 1 de novembro de 2020.

CrITÉrios de seleção

- Avaliação curricular: (20%)
- Avaliação da entrevista do candidato: 80% [conhecimento da nomenclatura e equipamentos de palco (40%), sentido de responsabilidade e segurança dentro de um local de espetáculo (30%) e capacidade de bom relacionamento e disponibilidade de horário (30%)].

Regime contratual - Contrato de formação nos termos do Regulamento anexo ao Despacho acima identificado.

Bolsa de Formação - Bolsa de formação estabelecida em conformidade com o Despacho IPP/P043/2013, de 6 de maio (Montante da Bolsa de Formação), atualmente no valor de 724,04€.

Orientadores - Prof. Diogo Franco e Técnico Superior Fernando Coutinho.

Prazos de candidatura - 10 (dez) dias úteis contados da data da divulgação do presente.

Afixação de Resultados - 30 de outubro de 2020.

Júri de seleção - Diogo Leichsenring Franco, Professor Adjunto; Gustavo Afonso Nina Almeida, Professor Adjunto; Fernando Jorge Rodrigues Coutinho, Técnico Superior.



Apresentação de candidatura - Os interessados devem entregar a sua candidatura, bem como as motivações e interesses, mediante requerimento dirigido ao Presidente da ESMAE, acompanhado de Curriculum Vitae. Do requerimento constarão com caráter obrigatório a identificação completa, número de identificação fiscal, idade, identificação da licenciatura e data da sua conclusão, bem assim como qual a situação profissional atual.

Poderá ser entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos ou por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@esmae.ipp.pt, sendo sempre obrigatória (sob pena de exclusão) a identificação da Referência do estágio a que se candidata.

Referência LUZ /ESMAE2020/GAA

REQUISITOS

Candidatos a admitir - Licenciatura em Teatro, variante Luz e Som.

Âmbito - Apoio às produções escolares e acolhimentos no Teatro Helena Sá Costa, Apoio às produções escolares e acolhimentos no Café Concerto Francisco Beja; Apoio às produções escolares e acolhimentos noutros espaços das instalações da ESMAE; Apoio às atividades artísticas promovidas pela ESMAE/IPP no âmbito da sua atividade; Apoio na área da Direção de Cena e Produção no âmbito das atividades artísticas e formativas da ESMAE/IPP.

Local de estágio - Instalações da ESMAE e/ou em locais a designar.

Calendário e número de estágios - 1 (um) estágio de 6 (seis) meses - com possibilidade de 1 (uma) renovação com período máximo idêntico ao inicial ou inferior se razões de interesse público o aconselharem - e início previsto a 1 de novembro de 2020.

Critérios de seleção

- Avaliação curricular: (20%)
- Avaliação da entrevista do candidato: 80% [conhecimento da nomenclatura e equipamentos de palco (40%), sentido de responsabilidade e segurança dentro de um local de espetáculo (30%) e capacidade de bom relacionamento e disponibilidade de horário (30%)].

Regime contratual - Contrato de formação nos termos do Regulamento anexo ao Despacho acima identificado.

Bolsa de Formação - Bolsa de formação estabelecida em conformidade com o Despacho IPP/P043/2013, de 6 de maio (Montante da Bolsa de Formação), atualmente no valor de 724,04€.

Orientadores - Prof. Rui Damas e Técnico Superior Fernando Coutinho.

Prazos de candidatura - 10 (dez) dias úteis contados da data da divulgação do presente.

Afixação de Resultados - 30 de outubro de 2020.

Júri de seleção — Pedro Moreira Cabral, Professor Adjunto; Rui Pedro Mendes Damas Moreira, Professor Adjunto; Fernando Jorge Rodrigues Coutinho, Técnico Superior.

Apresentação de candidatura - Os interessados devem entregar a sua candidatura, bem como as motivações e interesses, mediante requerimento dirigido ao Presidente da ESMAE, acompanhado de Curriculum Vitae. Do requerimento constarão com caráter obrigatório a identificação completa, número de identificação fiscal, idade, identificação da licenciatura e data da sua conclusão, bem assim como qual a situação profissional atual.

Poderá ser entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos ou por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@esmae.ipp.pt, sendo sempre obrigatória (sob pena de exclusão) a identificação da Referência do estágio a que se candidata.

Divulgue-se o presente por afixação no local de estilo em uso e na página institucional da ESMAE.

A divulgação do presente EDITAL não constitui mais que uma mera consulta, não constituindo a ESMAE em qualquer obrigação de natureza contratual, podendo a mesma entidade, quer mediante informações produzidas pelos respetivos júris ou razões de natureza legal, não celebrar os contratos de formação.

Porto e ESMAE, 28 de setembro de 2020

O Presidente da ESMAE


(Prof. António Augusto Aguiar)

PLANO INDIVIDUAL – DIREÇÃO DE CENA
 (01 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021)

OBJETIVOS

- Apoio às produções escolares e acolhimentos no Teatro Helena Sá Costa;
- Apoio às produções escolares e acolhimentos no Café Concerto Francisco Beja;
- Apoio às produções escolares e acolhimentos noutros espaços das instalações da ESMAE;
- Apoio às atividades artísticas promovidas pela ESMAE/IPP no âmbito da sua atividade;
- Apoio na área de Design de Luz e Som no âmbito das atividades artísticas e formativas da ESMAE/IPP.

ATIVIDADES	Responsável	UNIDADE ORGÂNICA
1. A organizar o acolhimento de espetáculos e entender as noções básicas de gestão de recursos humanos e técnicos.	Pedro Soares Prof. Adjunto	Gabinete de Atividades Artísticas da ESMAE / IPP
2. Entender o plano de criação de um espetáculo de teatro.	Fernando Coutinho Técnico Superior Diretor Técnico no Teatro Helena Sá e Costa (THSC)	
3. Organizar e preparar um guião de operação de Direção de Cena.		
4. Planear e avaliar as condições de produção e realização de espetáculos.		
5. Gerir um espetáculo desde entrada no teatro até à sua finalização técnico-burocrática (documentos e relatórios envolvidos).		
6. Gerir um espetáculo após a estreia e assegurar sua qualidade técnica e artística.		
7. Apoiar e facilitar o acolhimento e produção dos eventos de programação no Gabinete de Atividades Artísticas da ESMAE.		



<p>8. Saber utilizar ferramentas de organização, cálculo de projeto e organizar normas de funcionamento de palco:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. horários de trabalho b. regras de segurança c. áreas restritas <p>9. Organizar as normas de acolhimento e funcionamento de um evento-espetáculo.</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Horários de trabalho em criação e em espetáculo b. Definição de organograma e atribuição de tarefas c. Regras de segurança de trabalho, seguros e digressão. d. Conceber planos de gestão de projeto(s)/espaço(s). e. Conceber planos de Gestão e manutenção de recursos. 		
--	--	--



Plano Individual de Estágio – Som

(01 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021)

PLANO INDIVIDUAL – SOM

OBJETIVOS

- Apoio às produções escolares e acolhimentos no Teatro Helena Sá Costa;
- Apoio às produções escolares e acolhimentos no Café Concerto Francisco Beja;
- Apoio às produções escolares e acolhimentos noutros espaços das instalações da ESMAE;
- Apoio às atividades artísticas promovidas pela ESMAE/IPP no âmbito da sua atividade;
- Apoio na área de Design de Luz e Som no âmbito das atividades artísticas e formativas da ESMAE/IPP.

ATIVIDADES	ORIENTADORES	UNIDADE ORGÂNICA
1. Identificar e interpretar as indicações presentes num guião de som	Diogo Leichsenring Franco Professor Adjunto na ESMAE	Gabinete de Atividades Artísticas da ESMAE / IPP
2. Identificar as características acústicas de um espaço (interior ou exterior)	Fernando Coutinho Técnico Superior	
3. Identificar as características dos equipamentos de som (microfones e outros captadores de som, mesas de mistura, processadores de sinal, amplificadores, colunas de som, etc.), assim como as diferenças entre as diferentes marcas e modelos de equipamentos	Diretor Técnico no Teatro Helena Sá e Costa (THSC)	
4. Definir e selecionar os materiais e equipamentos de som desejados, em função das características do espaço e dos objetivos pretendidos		
5. Definir a localização e as condições de colocação de material adequado ao espaço e tipo de atividade, articulando as exigências técnicas com os objetivos artísticos do/a diretor/a artístico/a, do/a encenador/a, do/a desenhador/a de som ou outro/a responsável artístico/a e efetuar os diagramas de ligações dos diferentes equipamentos de som		

ESMAE

**ESCOLA
SUPERIOR
DE MÚSICA
E ARTES
DO ESPETÁCULO**POLITÉCNICO
DO PORTO

A

<ol style="list-style-type: none">6. Experimentar e manipular os equipamentos de som e outras fontes sonoras, de forma a encontrar as melhores soluções para um determinado projeto7. Aplicar as técnicas de montagem, afinação, calibragem e desmontagem do equipamento de som8. Aplicar as técnicas de operação dos equipamentos de som na captação, gravação, edição, mistura, reforço e/ou amplificação de som, sempre que necessário9. Efetuar a manutenção do material e equipamento de som (limpeza, reparação, substituição de cabos, testes de som, calibragem de equipamentos, etc.), de forma a estarem sempre operacionais10. Acompanhar e apoiar tecnicamente eventos promovidos pela ESMAE, seja nas suas instalações, seja nos locais definidos pela escola em atividades externas		
---	--	--

PLANO INDIVIDUAL – LUZ
 (01 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021)

OBJETIVOS

- Apoio às produções escolares e acolhimentos no Teatro Helena Sá Costa;
- Apoio às produções escolares e acolhimentos no Café Concerto Francisco Beja;
- Apoio às produções escolares e acolhimentos noutros espaços das instalações da ESMAE;
- Apoio às atividades artísticas promovidas pela ESMAE/IPP no âmbito da sua atividade;
- Apoio na área de Design de Luz e Som no âmbito das atividades artísticas e formativas da ESMAE/IPP.

Plano Individual – Luz

ATIVIDADES	ORIENTADORES	UNIDADE ORGÂNICA
1. Analisar a planta de luz de um espetáculo. 2. Produzir os efeitos de luz de acordo com o desenho/planta de luzes e as características do espaço cénico. 3. Efetuar a montagem do equipamento de iluminação, selecionando e fixando os projetores de luz, os filtros de cores, as lâmpadas, os modificadores de luz e outros acessórios de modo a criar diferentes efeitos de luz. 4. Efetuar as ligações dos projetores de luz e demais equipamentos aos circuitos elétricos. 5. Efetuar a afinação da luz (por exemplo, afinar e apontar os projetores e equipamento auxiliar). 6. Programar na mesa de luz os efeitos pretendidos e efetuar a gravação da programação. 7. Pode operar a mesa de luzes durante um espetáculo. 8. Supervisionar/controlar o equipamento e os efeitos de iluminação durante os ensaios. 9. Efetuar a desmontagem do equipamento de iluminação. 10. Efetuar a manutenção dos equipamentos de iluminação (limpeza, substituição das peças, etc.)	Rui Damas Prof. Adjunto Vice-Presidente ESMAE Fernando Coutinho Técnico Superior Diretor Técnico no Teatro Helena Sá e Costa (THSC)	Gabinete de Atividades Artísticas da ESMAE / IPP

ESMAE

**ESCOLA
SUPERIOR
DE MÚSICA
E ARTES
DO ESPETÁCULO**POLITÉCNICO
DO PORTO

<p>11. Pode efetuar visitas técnicas a outros espaços onde se realiza uma produção, para observar o equipamento de luz, os quadros elétricos e as características do espaço a iluminar.</p> <p>12. Pode trabalhar em colaboração com o/a desenhador/a de luz ou diretor/a de fotografia de modo a escolher e localizar as fontes de iluminação.</p> <p>13. Pode assistir às reuniões de produção e discutir necessidades de iluminação e de efeitos especiais com a equipa artística e técnica.</p> <p>14. Pode conceber projetos de iluminação para um espetáculo, criando desenhos de luz e deixas de sequências de luz que devem levar em consideração a dimensão, forma e capacidades técnicas do teatro ou do espaço da <i>performance</i>, a visibilidade que se tem dos performers e o espírito em que cada cena será representada, podendo criar ou não uma planta de luz (este trabalho pode ser feito com recurso a programas informáticos específicos para o efeito).</p> <p>15. Acompanhar e apoiar tecnicamente eventos promovidos pela ESMAE, seja nas suas instalações, seja nos locais definidos pela escola em atividades externas</p>		
---	--	--